

## TERMO DE PENHORA



Aos dezenove dias do mês de abril do ano de dois mil e seis (19/04/2006), neste Cartório da 15ª Vara Cível do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, capital do estado do Paraná, 8º andar do Edifício do Fórum Cível, situado na Avenida Cândido de Abreu, nº 535, eu, Juramentado, adiante nomeado e no final assinado, na forma dos §§ 4º e 5º do artigo 659, do CPC, lavro o presente **TERMO DE PENHORA** sobre o imóvel de propriedade da requerida-executada **IRENE DAS DORES BRANCO**, indicado pelo requerente-exequente às fls. 112 destes autos nº 595/2001 de **AÇÃO DE SUMÁRIA DE COBRANÇA**, em fase de **EXECUÇÃO**, em que **CONDOMÍNIO CONJUNTO MORADIAS ITATIAIA V** é requerente-exequente, cujo bem tem as seguintes características: **“Apartamento nº 14, do tipo AP-1-43, do 1º pavimento, do bloco 07, do Conjunto Residencial Moradias Itatiaia V, com área construída de 40,71 m2, fração ideal do solo de 0,01225, área comum de 3,2025 m2, conjunto este constituído sobre o lote nº 01 da quadra 08, da Planta Moradias Itatiaia, demais características e confrontações descritas na matrícula nº 46794 da 8ª Circunscrição Imobiliária de Curitiba - PR”.** Do que para constar lavrei o presente termo que lido e achado conforme, vai devidamente assinado. Eu, Patricia Kelly Simonato Trevisan (Patricia Kelly Simonato Trevisan), Juramentada o subscrevo.